



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 163/2018

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR servidores e estudantes abaixo relacionados para no prazo de noventa dias, sob presidência da primeira, apresentarem estudo de viabilidade de funcionamento do Restaurante Universitário da UFOB na modalidade de autogestão:

Representante	Categoria/Cargo	Matrícula
Alda Maria Napolitano Sanchez	Economista	SIAPE nº 1268726
Marcos Vidal Martins	Professor do Magistério Superior	SIAPE nº 2263575
Claudia Vieira Prudencio	Professora do Magistério Superior	SIAPE nº 1243141
Larissa Kaully Rosa Silva	Professora do Magistério Superior	SIAPE nº 2997717
Gerson Ferreira Junior	Professor do Magistério Superior	SIAPE nº 1980767
Claudio Jose Oliveira dos Reis	Professor do Magistério Superior	SIAPE nº 2264991
Samara Nagla Chaves Trindade	Nutricionista	SIAPE nº 1150206
Kalesson Martins De Alencar	Administrador	SIAPE nº 1573760
Bruna Matos de Assis	Estudante do curso de Nutrição	nº 142703012
Anne Caroline da Cruz Pereira	Estudante do curso de Nutrição	nº 142403006
Ana Thaisa Gomes Monteiro	Estudante do curso de Geologia	nº 2016004864
João Carlos S. de Oliveira Matos	Estudante do curso de Administração	nº 213100514

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 20 de agosto de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore